



ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA PARA O BIÊNIO 2003/2005, REALIZADA EXTRAORDINARIAMENTE NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2003.

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e três, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Defensor Público-Geral, sito à Rua Pedro Lessa s/nº, Canela, nesta Capital, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, eleito em 10 de março de 2003 e empossado em 24 de março de 2003 com a totalidade de seus membros e sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Defensor Público-Geral, Jânio Cândido Simões Néri, Conselheiro nato. Às 09:30 horas, deu-se por aberta a sessão, na qual, preliminarmente, o Defensor Público-Geral expôs as razões que o impedia de comparecer à sessão designada para o dia 08 próximo passado, justificando assim o adiamento daquela sessão, em tempo hábil, para esta data. Em seguida, foram iniciados os trabalhos, sendo designado secretário o Dr. Cláudio Ché de Medeiros, passando o Conselho a deliberar sobre os temas em pauta. 1.0) Exame da proposta feita pela conselheira Dra. Nívea Castelo Branco Fahiel distribuindo entre os Conselheiros as tarefas referentes à elaboração do Regimento Interno da DPE (item 4.0 da 9ª Reunião) – Após discussão, os demais conselheiros aprovaram a referida distribuição em 5 (cinco) partes, na forma a seguir apontada: 1ª parte, cabendo à conselheira Dra. Vitória Bandeira, com a colaboração do conselheiro presidente, as



matérias concernentes às disposições gerais, atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado e sua organização, compreendendo a estrutura e os órgãos da administração superior, que se dividem em Defensoria Pública Geral, esta subdividida em Defensor Público Geral, Coordenadoria de Assistência Jurídica da Capital, Coordenadoria de Assistência Jurídica do Interior, Coordenadoria Administrativa e Coordenadoria Técnica, e a Subdefensoria Pública Geral; 2ª parte, cabendo ao Corregedor Geral, as matérias concernentes à organização da Defensoria Pública do Estado, no que se refere ao Conselho Superior e a Corregedoria Geral, bem como, no que tange aos deveres, proibições, impedimentos e responsabilidade funcional o que cerne à responsabilidade funcional, às infrações disciplinares e às penalidades; 3ª parte, cabendo à Dra. Nívea Fahiel, as matérias atinentes aos órgãos de atuação, execução e auxiliares da Defensoria Pública do Estado, quanto à carreira, concurso / ingresso, nomeação, estágio de orientação / preparação, e estabilidade; 4ª parte, cabendo à Dra. Carla Guenen, as matérias atinentes à carreira no tocante à vacância e as formas de provimento derivado englobando as disposições gerais, promoção, inamovibilidade e remoção, além da opção e das atribuições; 5ª parte, à Dra. Ana Pavie, as matérias pertinentes à carreira: direitos, garantias e prerrogativas, abarcando remuneração, férias e afastamento, bem como deveres, proibições, impedimentos e responsabilidade funcional, e por fim, as disposições transitórias. Restando designada a data de 19.11.03 para apresentação da minuta referente ao Regimento Interno em tela. Passada a palavra aos membros do Conselho e como nada mais houvesse que tratar;



Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

foi encerrada a décima reunião da qual foi lavrada esta ata. Eu, *Cláudio Chá de Medeiros*, designado secretário, a digitei e, após lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros.////

[Signature]
Dr. Jânio Cândido Simões Néri
Conselheiro Nato

[Signature]
Dra. Ana Maria Neves Pavie Cardoso
Conselheira Efetiva

[Signature]
Dra. Vitória Beltrão Bandeira
Conselheira Nata

[Signature]
Dra. Carla Guenen Fonseca Magalhães
Conselheira Efetiva

[Signature]
Dr. José Correia de Aguiar Neto
Conselheiro Nato

[Signature]
Dra. Nívea Castelo Branco Fahiel
Conselheira Efetiva